

ALVALADE

Junta de Freguesia

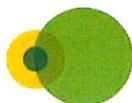
PROPOSTA N.º 356/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover o desporto e a cultura desportiva em todas as idades na freguesia;
- II. O Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada (GDC FC) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. O referido pedido de apoio financeiro destina-se à aquisição pelo GDCFC de inscrições da equipa “Fonseca e Calçada/Junta de Freguesia de Alvalade” no escalão de veteranos para o campeonato de Futsal do INATEL;
- III. O Clube responde como promotor de prática desportiva numa área geográfica com pouca oferta e com poucas alternativas para a população no âmbito desportivo;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. Este pedido de apoio deverá contribuir para o regresso dos veteranos à prática de futsal do clube;
- V. O apoio para ajudar a cobrir estes encargos a conceder pela Junta de Freguesia de Alvalade importa em 160.00€;
- VI. O Clube não tem margem para suportar financeiramente todos os custos com as inscrições da sua equipa de veteranos, atendendo às despesas que tem neste momento ao seu encargo;
- III. O Pelouro do Desporto, propõe um apoio financeiro às inscrições da equipa no Campeonato de Futsal do INATEL, nos parâmetros anteriormente referidos, e até máximo de € 160.00 (cento e sessenta euros);
- IV. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o n.º 50 que deu entrada nos nossos serviços a 10/10/2018;

O apoio financeiro que ora se propõe, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes – Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2018, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura do Grupo Desportivo e Cultural Fonsecas e Calçada no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de apoio para inscrições no Campeonato de Futsal do INATEL no valor máximo de € 160.00 (cento e sessenta euros).

Lisboa, em 15 de outubro de 2018

O Vogal

Pedro Bastos